



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba<sup>1</sup>

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 40, DE 18 DE MAIO DE 2016

"Dispõe sobre a denominação de Praça localizada no Bairro do Condomínio Residencial Village"

Projeto de Lei nº 59/2016 – autoria do Vereador Gilberto Aparecido do Nascimento

Processo nº 644/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º**- A Praça localizada na Rua Serra do Aguirre, no Bairro do Condomínio Residencial Village, com aparelho de academia ao ar livre passa a denominar-se "**Praça Nossa Senhora da Luz**".

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 18 de maio de 2016, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político Administrativa do Município.

  
VER. WILSON DOS SANTOS

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

  
JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares